



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

APOSTILA SJRO-SELIT - 6906873**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 16/2013**

A diretora da Secretaria Administrativa, senhora **ALINE FREITAS DA SILVA**, no uso das atribuições designadas pela Portaria SJ DIREF 216/2017, considerando o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/1993 e os documentos constantes nos autos do PAe-SEI n. 0000749-47.2015.4.01.8012, autoriza o apostilamento ao Contrato n. 16/2013, na forma estabelecida abaixo, mantendo inalteradas as demais condições contratuais:

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o **reajuste de preços** no Contrato n. 16/2013, nos seguintes termos:

1. O valor anual do Contrato fica reajustado para **R\$ 174.938,28** (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), com valor mensal de **R\$ 14.578,19** (quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), conforme proposta negociada junto ao contratado (6875869) e anotação complementar no Encaminhamento SJRO-SELIT 6895951.
2. O reajuste decorre da aplicação do percentual de **2,002%** (dois inteiros e dois milésimos por cento) sobre o valor mensal em vigor, em detrimento do percentual de 8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) devido pela variação do IGP-M no período de 01/08/2017 a 31/07/2018.
3. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram, retroativamente, a partir de **01/08/2018**.
4. O reajuste tem previsão na cláusula quinta do Contrato e encontra amparo legal nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei n. 8.666/1993.

ALINE FREITAS DA SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa
Pela Contratante



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 01/10/2018, às 20:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6906873** e o código CRC **C8115DFB**.